

MARISA LOJAS S.A.

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

Fato Relevante

A Marisa Lojas S.A (BM&FBovespa: AMAR3; Bloomberg, AMAR3:BZ) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia obteve êxito em ação judicial (RE/504.365) perante o Supremo Tribunal Federal referente a inconstitucionalidade da inclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do PIS e da COFINS.

A ação transitou em julgado em 07/11/2018, garantindo a Companhia o direito de reaver, mediante compensação, os valores já recolhidos e não prescritos, devidamente corrigidos. O impacto financeiro foi levantado com base na documentação em posse da Companhia e encontra-se em fase final de validação pelos auditores externos, sendo que, as melhores estimativas até agora levantadas indicam que tal crédito monta o valor de cerca de R\$780 milhões.

Ressaltamos que, para aproveitamento do referido crédito, tal valor ainda deverá ser objeto de validação via procedimento administrativo perante à Superintendência da Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Marisa Lojas S.A.

Adalberto Pereira dos Santos

Diretor de Relação com Investidores e Vice-Presidente Financeiro e Administrativo

MARISA LOJAS S.A.

CNPJ/MF nº 61.189.288/0001-89

MATERIAL FACT

Marisa Lojas S.A ("Company") (B3: AMAR3) announces to its shareholders and to the market in general that the Company was successful in a lawsuit (RE/504.365) before the Supreme Court (STF) regarding the unconstitutionality of the insertion of Tax on Distribution of Goods and Services – "ICMS" in the calculation basis of PIS and COFINS taxes.

The lawsuit became final and unappellable on November 7th, 2018, granting the Company the right to recover, through offset, the amounts already collected and not affected by the statute of limitation, being these amounts monetarily adjusted. The financial impact was based on the documentation in the Company's possession and it is in the final stage of validation by external auditors. The best estimates until now indicate such credit amounts to be approximately R\$ 780 million.

We emphasize that, in order to take advantage of such credit, this value should still be validated through an administrative procedure before Federal Revenue's tax authorities (*Receita Federal do Brasil*).

São Paulo, November 7th, 2018.

Marisa Lojas S.A.

Adalberto Pereira dos Santos

VP of Finance, Administration and Investor Relations